VIDAS SILVESTRES: UM RETRATO DO TRÁFICO E APREENSÃO NO NORTE DE MINAS GERAIS (2018-2023)

WILDLIFE: A PORTRAIT OF TRAFFICKING AND SEIZURES IN NORTHERN MINAS GERAIS (2018-2023)

Isadora Guedes Lessa [1]
Tereza Castro Martins [2]
Silene Maria Prates Barreto [3]
Aparecida Souza Santos [4]

[1] Acadêmica do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Funorte

[2] Acadêmica do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Funorte

[3] Médica Veterinária (UFMG); Mestre em Ciências Agrárias ICA/UFMG; Professora do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Funorte; Especialização em Patologia Clínica Veterinária pela UNICASTELO e Tecnologias da Aprendizagem pelo SENAC; Conselheira efetiva do CRMVMG

[4] Médica Veterinária do CETAS Montes Claros

Autores correspondentes: isadora.lessa@soufunorte.com.br; tereza.castro@soufunorte.com.br

RESUMO

Conforme o desenvolvimento da civilização humana aumenta, a relação entre homem e animal se torna cada vez mais forte, seja de forma afetiva ou lucrativa. No que tange aos fins lucrativos, o tráfico de animais silvestres para comercialização ilegal vem se tornando um dos negócios mais rentáveis do mundo, afetando significativamente a manutenção da biodiversidade do país, além de promover grandes impactos socioambientais. O presente trabalho tem como objetivo mostrar resultados obtidos por meio de um levantamento quantitativo dos dados recolhidos do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) referente ao número de animais silvestres apreendidos entre os anos de 2018 e 2023 no Norte de Minas Gerais. Diante das informações obtidas, foram apreendidos pelo CETAS no Norte de Minas um total de 8.053 animais silvestres, refletindo uma persistência da atividade ilegal na região.

Palavras-chave: Animais silvestres. Apreensão. Tráfico. Danos

ABSTRACT

As the development of human civilization increases, the relationship between man and animal becomes increasingly stronger, whether affectively or profitably. Regarding purposes, the trafic of wild animals for commercialization has become on of the most profitable businesses in the world, significantly affecting the maintenance of the country's biodiversity, in addition to promoting major socio-environmental impacts. The present work aims to show results obtained through a quantitative survey of data collected from the Wild Animal Triage Center (CETAS) regarding the number of wild animals seized between the years 2018 and 2023 in the North of Minas Gerais. Based on the information obtained, a total of 8,053 wild animals were seized by CETAS in the North of Minas, reflecting the persistence of ilegal activity in the region.

Keywords: Wild animals. Seizure. Trafic. Damage.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da sociedade humana é caracterizado pela luta entre civilização e a natureza, em que a espécie humana adquire recursos biológicos e geológicos para sobrevivência e manutenção de sua descendência. Assim, conforme a vida selvagem é cercada pelo desenvolvimento humano desenfreado, a relação de proximidade homem e animal aumenta, seja para assegurar fonte de alimento ou objeto, ou até mesmo como uma possibilidade de um negócio rentável. Com isso, diversas espécies de animais silvestres são submetidas à comercialização ilegal em todo o mundo (Gordilho & Coutinho, 2017).

Com o advento da Lei n° 5.197/1967, conhecida como Código de Fauna ou de Proteção à Fauna, tornou-se expressamente proibida a captura de animais silvestres em todo o território brasileiro (Brasil, 1967). Em 1998, foi sancionada a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro, na qual penaliza com detenção e multa qualquer ato contra a fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente (Brasil, 1998). A pluralidade de biomas no território brasileiro tem como resultado uma grande riqueza de fauna e flora. Nesse sentido, o tráfico de animais silvestres, também chamados selvagens, é uma ameaça à biodiversidade do Brasil.

Conforme Oliveira e colaboradores (2023), o tráfico de animais silvestres aumenta o número de vítimas por ano, levando a prejuízos não somente socioambientais, mas também às espécies capturadas pelos criminosos do comércio ilegal. Segundo Nassaro (2010), o termo "tráfico de animais silvestres" é comumente utilizado em órgãos fiscalizadores e por atores envolvidos na proteção da fauna selvagem para englobar atividades como a captura, transporte, guarda e comercialização ilegal desses animais.

Como afirma a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres – Renctas (2001), o tráfico de animais silvestres está em terceiro lugar nas atividades ilícitas do mundo, logo após o tráfico de armas e de drogas. Somado a isso, dados da World Wildlife Fund (Fundo Mundial da Natureza) Brasil – WWF Brasil (2022), apontam que o Brasil é um dos maiores exportadores de animais silvestres do mundo. Segundo Lacava e colaboradores (2000), sua condição como país periférico no cenário econômico mundial, somado à riqueza de sua biodiversidade, às dificuldades operacionais e à ineficiência dos órgãos governamentais, contribuem para perpetuar e reforçar esta situação. Dentre as inúmeras consequências do tráfico de animais silvestres, o controle sanitário e o impacto ambiental são os mais preocupantes (Pavlin, Schloegel, Daszak, 2009). Por serem animais de vida livre são transmissores de diversas doenças graves para a população e para os demais animais domesticados. Além disso, o tráfico de animais afeta de forma negativa a natureza, visto que o número reduzido de diversos exemplares de espécies prejudica os ecossistemas e desequilibra cadeias alimentares.

De acordo com Sérgio Nascimento Moreira, Diretor de Fiscalização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste (SUPRAM), "As regiões Noroeste e Norte do Estado de Minas Gerais são áreas muito visadas pelo trá-

fico de animais silvestres porque possuem muitas espécies de pássaros como papagaios, periquitos e araras" (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2024). Nesse sentido, é visto que a apreensão de animais silvestres é uma prática não apenas comum, mas também necessária na região Norte de Minas Gerais, servindo como alternativa de combate ao tráfico.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho obteve acesso aos dados do CETAS – MG após o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso para Utilização de Banco de Dados de Arquivo (TCUBD), com o intuito de realizar a liberação desses dados em formato de artigo científico para a comunidade acadêmica e externa.

A realização da pesquisa se deu através do fornecimento de dados dos registros de apreensão de animais silvestres no Norte de Minas nos anos de 2018 a 2023, por parte do Instituto Estadual de Florestas (IEF) compartilhado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Os parâmetros foram avaliados conforme as classes dos animais envolvidos (aves, mamíferos e répteis), o tipo de recebimento (apreensão, recolhimento ou entrega voluntária), a cidade na qual foram entregues, e dos dados fornecidos dos anos de 2022 e 2023 é possível avaliar o escore corporal que os animais apresentavam no momento de chegada ao CETAS, porém, nos anos que antecedem 2022, os dados de avaliação do escore corporal eram inseridos em outra forma de sistema de dados, na qual ficavam separados das demais informações sobre os animais recebidos, e a partir do ano de 2022, um novo sistema passou a ser utilizado pelo CETAS, em que esses dados são computadorizados juntamente com os outros elementos. Com todos os dados disponibilizados, foi realizado uma análise minuciosa e apresentado em forma de tabelas e gráficos posteriormente sendo analisados e discutidos os resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os animais silvestres fora de seu habitat natural são encaminhados ao CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) de cada região, uma organização compartilhada ao IBAMA, na qual é responsável pelo recebimento de animais silvestres apreendidos, entregues voluntariamente ou resgatados, visando a reabilitação desses animais e reintrodução à natureza (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2023). Os animais silvestres apreendidos são aqueles que se encontram em situação irregular como tutela, venda ou captura ilegal e nestes casos, a apreensão é realizada pela Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil Estadual e por Órgãos de Fiscalização do Estado Semad/UFIS. A entrega voluntária compreende a leva voluntária de algum(ns) animal(is) ao CETAS por um cidadão, não recaindo sobre ele qualquer punição penal. Já o recolhimento ou resgate é realizado pela Polícia ou o Corpo de Bombeiros, compreendendo a captura de animais que, por algum motivo, se encontram em locais indevidos, como serpentes que adentram alguma propriedade. Além disso, o CETAS também é responsável por contabilizar todos os animais recebidos, classificando-os por classes, ordem e espécie, bem como n identificação de seu local/cidade de origem, seja por apreensão, entrega ou recolhimento.

No ano de 2018 foram recebidos 1.072 (mil e setenta e dois) animais nas unidades do CETAS do Norte de Minas Gerais. As espécies envolvidas, em sua maioria, foram apreendidas, mas também houveram recolhimentos e entregas voluntárias (Figura.1). As cidades de maior relevância no que diz respeito à quantidade de animais recebidos foram Montes Claros, Espinosa e Janaúba, respectivamente (Figura.2). Tais locais obtiveram significativo número de apreensões e representam mais de 61% de todos os animais recebidos em 2018 (Figura.3).

O ano de 2019, por sua vez, foi marcado pelo recebimento de 1.110 (mil cento e dez) animais silvestres, quantidade semelhante ao ano anterior, em sua maioria advindos de apreensão. As cidades de maior relevância no que diz respeito à quantidade de animais recebidos foram Montes Claros e Manga, representando mais de 51% do total das espécies recebidas em 2019.

Figura 1. Relação entre apreensão, recolhimento e entrega voluntária no ano de 2018 no CETAS.

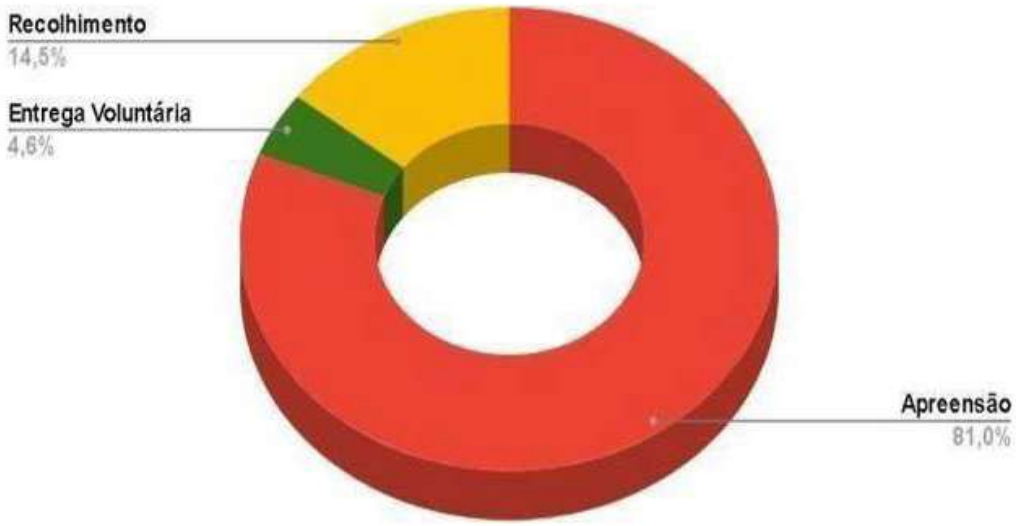

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Figura 2. Cidades de origem dos animais recebidos em 2018.

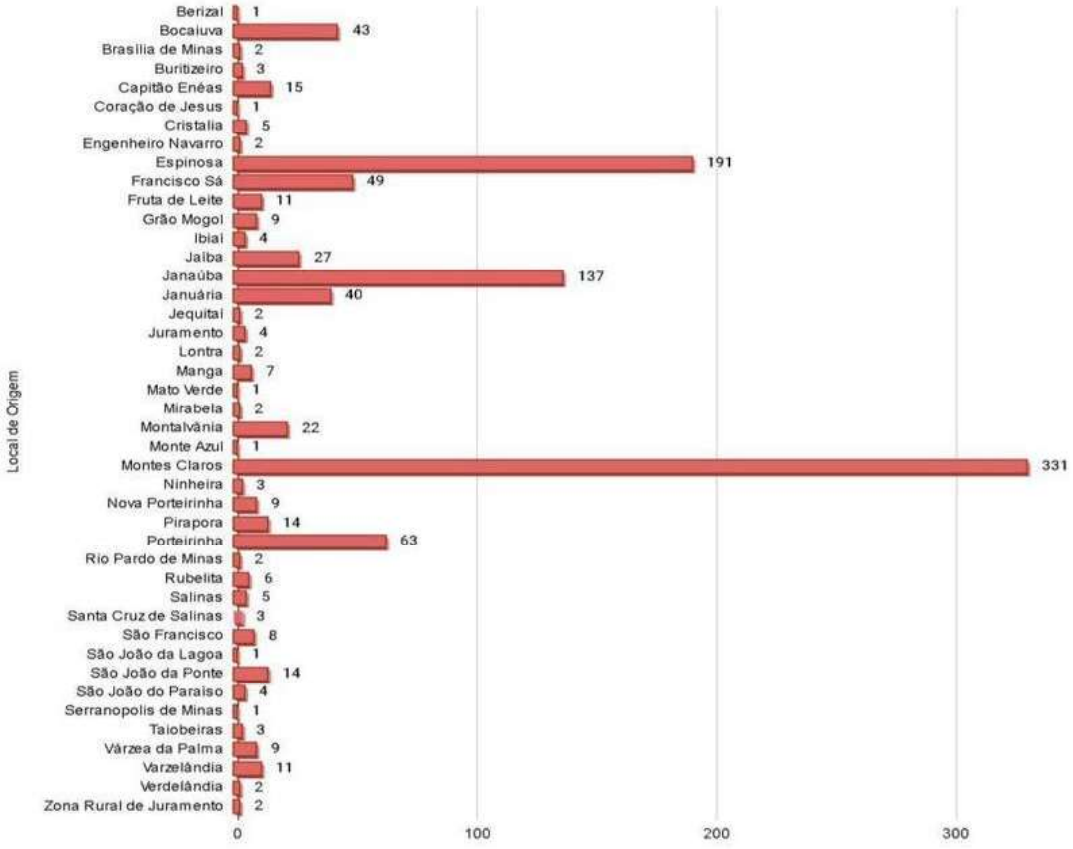

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Figura 3. Relação entre apreensão, recolhimento e entrega voluntária em Montes Claros, Espinosa e Janaúba em 2018.

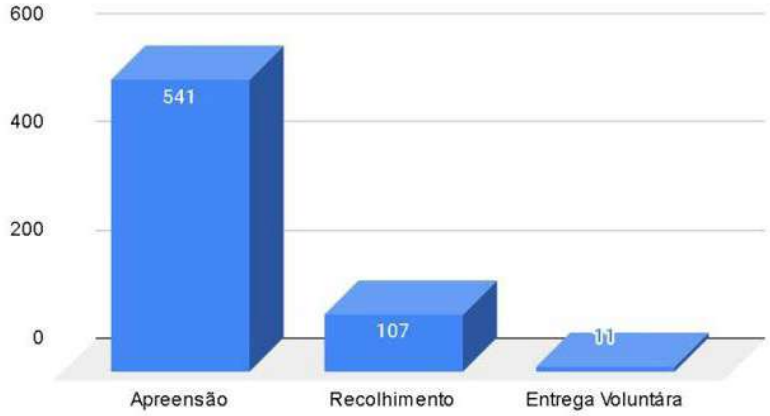

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

O ano de 2020 foi marcado pelo recebimento de 1.126 (mil cento e vinte e seis) animais silvestres no CETAS do Norte de Minas Gerais. A cidade de Montes Claros foi responsável por mais de 50% desse total, sendo o local de maior relevância do ano em questão. Em 2021 houve um aumento na quantidade de espécimes recebidos, havendo 1.622 (mil seiscentos e vinte e dois) animais encaminhados ao Centro de Triagem. Neste ano, as cidades de maior relevância no que diz respeito à quantidade de animais recebidos foram Montes, Claros, Januária e Pirapora, respectivamente.

Com o aumento progressivo da quantidade de animais destinados ao CETAS do Norte de Minas, o ano de 2022 foi o ano de maior recebimento de espécies silvestres dentre os anos analisados, sendo marcado pela chegada de 2.162 (dois mil cento e sessenta e dois) indivíduos ao CETAS (Figura.4). No entanto, o ano de 2023 foi marcado pelo decréscimo no número de animais acolhidos, obtendo um total de 961 (novecentos e sessenta e um) espécimes (Figura.5). Em ambos os anos, a cidade de maior relevância foi Montes Claros, novamente responsável por mais de 50% dos recebimentos em cada ano.

Figura 4. Cidades de origem dos animais recebidos em 2022.

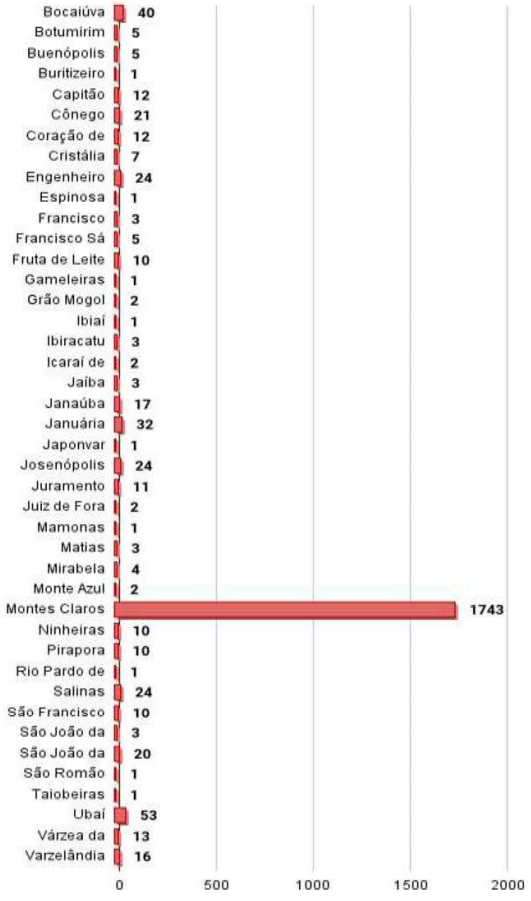

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Figura 5. Cidades de origem dos animais recebidos em 2023.

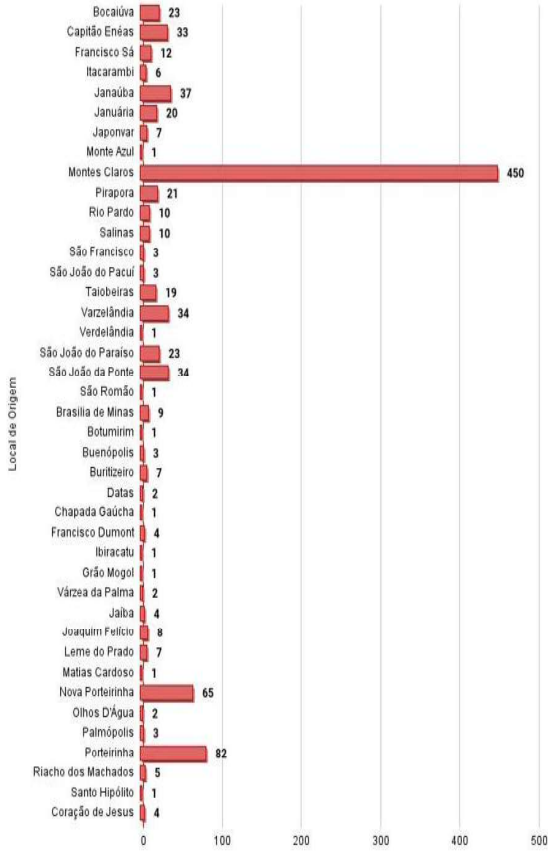

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Em relação às classes de animais encaminhadas ao CETAS do Norte de Minas Gerais nos anos de 2018 a 2023, as Aves apresentaram maior número, compondo mais de 90% das espécies envolvidas nestes anos (Figura.6), sendo mais de 90% delas pertencentes à ordem dos Passeriformes e Psittaciformes. Tal fato é justificado em virtude do seu alto valor no mercado comercial por serem aves ornamentais, algumas com habilidade canoras, ou seja, algumas espécies são capazes de cantar, e por sua beleza, o que leva ao aumento da busca por adquirir exemplares, mesmo que de forma ilegal, fazendo com que as aves representem aproximadamente 80% dos animais traficados em todo o Brasil (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 2016). Em contrapartida, a classe Mammalia e Reptilia (mamíferos e répteis, respectivamente) foram as que menos tiveram espécies sendo enviadas ao CETAS neste período, aproximadamente 7%.

Figura 6. Relação entre animais silvestres pertencentes às classes de Aves, Mamíferos e Répteis enviados ao CETAS no período de 2018 a 2023.

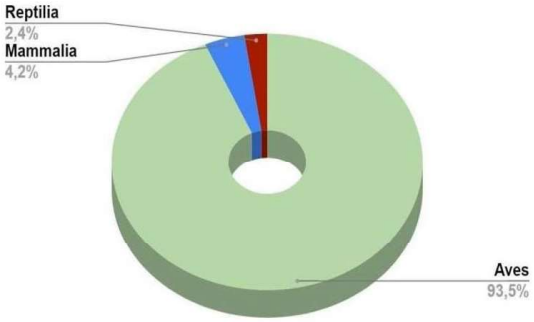

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Segundo o Centro de Informação em Saúde Silvestre (2019), 90% dos animais silvestres vêm à óbito após serem retirados de seu habitat natural. Contudo, no que tange ao escore de condição corporal (ECC), as espécies recebidas no CETAS, em sua maioria, apresentavam um bom ECC, tendo em vista todas as condições estressantes e adversas ao seu comportamento natural a qual foram submetidas. Vale ressaltar, no entanto, que o escore de condição corporal avalia somente a cobertura muscular e quantidade de gordura visível no animal, não sendo, por si só, um indicativo de saúde.

Em média, 70% das espécies de animais silvestres apreendidas nos anos de 2022 e 2023, apresentavam-se com um escore corporal classificado como bom no momento de chegada ao CETAS (Figura.7). Supõe-se que esse fato ocorra devido à apreensão dos animais recém tirados de seu *habitat natural*, uma vez que é esperado o decaimento do ECC em indivíduos submetidos a situações de estresse crônico como captura e transporte. Neste mesmo período, os animais oriundos de entrega voluntária e recolhimento, somando-se exibiam mais de 50% dos escores corporais classificados como regular ou ruim (Figura.8).

Figura 7. Relação entre o escore corporal dos animais apreendidos nos anos de 2022 e 2023.

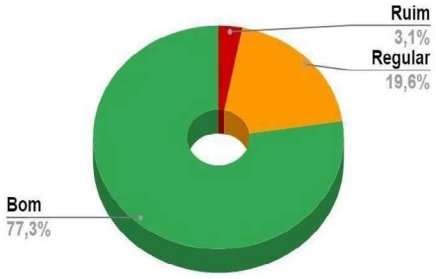

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Figura 8. Relação entre o escore corporal dos animais oriundos de entrega voluntária e recolhimento, nos anos de 2022 e 2023, respectivamente.

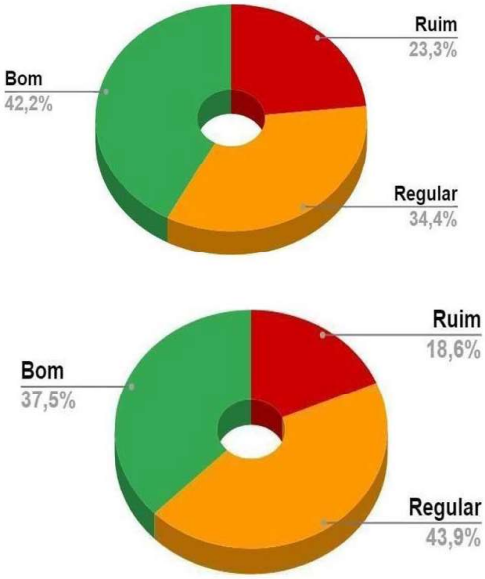

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Somando-se as informações analisadas, nos anos de 2018 a 2023 foram recebidos no CETAS do Norte de Minas 8.053 (oito mil e cinquenta e três) animais silvestres, em sua maioria, apreendidos (Figura.9). Nota-se que em todos os anos a cidade de Montes Claros apresentou o maior número de animais encaminhados ao Centro de Triagem, tendo em vista se tratar do segundo maior entroncamento rodoviário nacional (Prefeitura de Montes Claros, 2018), fazendo ligação direta com as regiões Sul, Norte, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, contribuindo no escoamento de animais silvestres capturados ilegalmente. Segundo o Instituto Estadual de Florestas (IEF), cerca de nove animais da fauna silvestre são apreendidos por dia em situação de tutela indevida, e Montes Claros é a quarta cidade que mais recebe animais oriundos do tráfico de animais silvestres ou tutela ilegal.

Figura 9. Relação entre apreensão, recolhimento e entrega voluntária nos anos de 2018 a 2023.

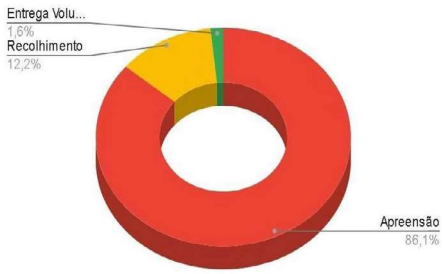

Fonte: Elaborado pela autoras (2024)

Nota-se, ainda, que outras cidades do Norte de Minas Gerais, como Bocaiúva, Francisco Sá, Januária, Porteirinha, Salinas e Pirapora, obtiveram números significativos de casos de apreensão, entrega e recolhimento de animais silvestres nos anos analisados (2018-2023), sendo indicativo de tráfico de animais silvestres por possuírem acesso direta às principais rodovias para escoamento desses animais à outras regiões do país.

CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos, pode-se inferir que a quantidade de animais silvestres recebidos pelo CETAS entre os anos de 2018 a 2023 reflete uma persistência da atividade de tutela ilegal e captura de animais silvestres na região. Montes Claros é a cidade de maior relevância no que diz respeito ao número de animais apreendidos, sendo também pioneiro nas entregas voluntárias e recolhimento em todos os anos. Os animais mais recebidos pelos Centro de Triagem de Animais Silvestres são aves, sobretudo Passeriforme, enquanto os répteis representam a classe de menor apreensão, entrega ou recolhimento. O estudo em questão não se encerra, uma vez que sugere-se sua continuidade a nível estadual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acesse as referências bibliográficas deste artigo em: